

Artigo

Nem tudo o que cai na rede WWW é peixe!

Indiscutivelmente, a Internet é o espaço democrático da informação e também da desinformação. Nela se encontra de tudo: da utilidade à futilidade; da poesia à pedofilia; da arte à imoralidade; da sublimação ao submundo. A miscelânea do belo e do tosco faz parte também da “Caixa de Entrada” do correio eletrônico.

Dia após dia recebemos as mais variadas mensagens eletrônicas e, dentre elas, muitas não servem para nada, não têm qualidade, beleza, nem verdade e, de lambuja, estão contaminadas por vírus. Depois de algum tempo, já sabemos de onde vêm estes emails, mas o “fulano” continua a enviá-los, pois não suspeita que sua credibilidade anda em baixa e que suas mensagens serão apagadas. Mas, o “puro lixo” da comunicação eletrônica costuma vir de falsas contas de e-mails, nas quais o usuário mal intencionado utiliza pseudônimo e dados pessoais incorretos para se esconder atrás do anonimato e transgredir.

Sabemos da importância do anonimato para serviços de ouvidoria e “disque-denúncia” que atendem aos interesses das instituições mas, paremos para pensar: que crédito deveria ter alguém que dá voz a denúncias vazias escondendo-se atrás de um email “fantasma” criado unicamente para avacalhar?

A Internet, que deveria promover a cidadania, é utilizada para denegrir a imagem de pessoas e entidades sérias através de acusações sem pé nem cabeça! É como se a picaretagem tivesse inaugurado um novo serviço de informação à comunidade.

Isto é um acinte à capacidade crítica da coletividade; é um erro grosseiro superado apenas pela ingenuidade do suposto “denunciante”. É como se, ao enviar um e-mail apócrifo e acefálico, o oportunista falasse fielmente de si mesmo. A baixa autocrítica o desqualifica e a falta de compromisso com a verdade o desautoriza.

O incauto acredita que passará incógnito, mas isso não é bem assim! Os tribunais estão cheios de ações contra os crimes eletrônicos e seus autores são desmascarados por causa do número IP do computador, capaz de identificar a máquina na rede mundial - world wide web.

Companheiros, nem tudo que cai na rede é peixe! Nos tempos de Internet, evitaremos sérios transtornos se atentarmos para a qualidade da informação e para a idoneidade da fonte - quer se trate de assunto particular ou de interesse público. É preciso “deletar” o lixo digital que polui o mundo, pois a perfídia e a calúnia proliferam nas fibras ópticas à velocidade da luz.

Orandi Dias Vieira (Coord. Político Suplente do Sintunesp)

PRAD e PGSST realizam III Encontro de Coordenadoras de Unamos

Nos dias 27 e 28/6, em São Paulo, aconteceu o III Encontro das Coordenadoras de Unamos. O evento contou com a participação de profissionais da Fundacentro (Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho), especializados em saúde do trabalhador. Os temas abordados foram:

- Informatização do Programa Geral de Saúde e Segurança do Trabalhador (PGSST) e das Unamos: Estratégia de implantação do sistema.
- Perspectivas para as Unamos.
- Comitê de Apoio ao Servidor para Retorno ao Trabalho: Sistematização e envolvimento das áreas administrativas no processo.
- Dificuldades na Implantação do PGSST.
- Saúde mental e trabalho.
- Assédio moral no serviço público.

A enfermeira Ana Paula B. Gabriel Rodrigues, coordenadora das Unamos de Guaratinguetá e representante das Unamos da Unesp no PGSST, considerou o encontro muito bom. “O mais importante é que conseguimos abrir um canal com a Fundacentro para realizar cursos de capacitação com todos os profissionais das Unamos”, ressaltou.

Comitê de Apoio ao Servidor para Retorno ao Trabalho

Através da Portaria Prad nº 09, de 4/5/2007, foi definida a criação do Comitê de Apoio ao Servidor para Retorno ao Trabalho (CAS) na Unesp. O objetivo do Comitê é facilitar a manutenção em atividade ou o retorno ao trabalho de servidores que estejam afastados para tratamento de saúde ou que, mesmo ainda trabalhando, tenham requerido esse benefício.

Atendimento psicológico

Em muitas unidades da Unesp, a característica do trabalho combina altas doses de stress e desgaste. Se considerarmos a falta de funcionários, com a conseqüente sobrecarga de atividade, teremos o cenário ideal para o surgimento de doenças como a depressão e outras. Em Botucatu, os servidores que atuam no HC são um bom exemplo.

Atento a essa realidade, o Sintunesp considera que as Unamos podem cumprir um papel importante para diminuir o problema. O Sindicato propõe que a coordenação do PGSST estude a possibilidade de incluir psicólogos para atender a comunidade nos quadros das Unamos.

Direitos

Aprovação da SPPrev mantém ameaças ao funcionalismo

Depois de muita polêmica e protesto do funcionalismo estadual, a Assembléia Legislativa de São Paulo (Alesp) aprovou, no dia 28 de maio, o Projeto de Lei Complementar (PLC) 30, enviado pelo governador José Serra. O PLC 30 criou a São Paulo Previdência (SPPrev), entidade que passa a ser gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de São Paulo (RPPM).

Responsável pelo pagamento de aposentadorias e pensões, a SPPrev destina-se a todos os servidores efetivos. Ficam de fora os contratados pela CLT, que continuam sendo regidos pelas normas do INSS.

A Alesp também aprovou o PLC 31, que trata das pensões. Uma de suas medidas reduz em até 30% o valor da pensão aos dependentes de servidor falecido.

O que prevê a SPPrev

O projeto aprovado – agora transformado na Lei Complementar 1.010, sancionada pelo governador em 1º/6 – conserva vários problemas denunciados pelas entidades sindicais, que podem significar sérios prejuízos aos servidores.

Um das preocupações reside nas alíquotas, fixadas em 11%. Se as receitas arrecadadas não forem suficientes para fazer frente ao pagamento dos inativos, por exemplo, nada impede que o governo do estado proponha o aumento da contribuição do servidor ou, ainda, tente diminuir as despesas através do achatamento dos benefícios (aposentadorias e pensões). Ambas as possibilidades são danosas para o servidor.

A questão do teto

As regras de aposentadoria continuam as mesmas para os servidores, de acordo com o previsto na Constituição Federal (Emenda Constitucional 41/03). Os ingressantes antes de 2003 mantêm o direito à aposentadoria integral. Os que entraram após esta data estão sujeitos ao mesmo teto vigente no INSS, atualmente em R\$ 2.894,00. Quem quiser se aposentar com valor superior ao teto, após o ingresso em 2003, deverá recorrer à previdência complementar, esta sim ainda sem regulamentação. A LC 1.010 não trata de previdência complementar.

A situação das universidades

De acordo com o parágrafo único do art. 32 da LC 1.010, combinado com art. 2º caput da Lei Fede-

Previdência



Reprodução: Jornal Contútes

ral 9.717/98, o governo (e, portanto, as universidades) terá que contribuir com o dobro da contribuição do servidor, ou seja, com 22%. O Sintunesp e a Adunesp já questionaram a reitoria sobre como isso pode ser viabilizado sem gerar o caos financeiro nestas instituições. Até o momento, não houve resposta. O documento divulgado pela PRAD (veja box) não esclarece esta questão.

Tira dúvidas

As assessorias jurídicas de entidades sindicais ligadas ao Fórum das Seis estão se reunindo para esmiuçar a lei que criou a SPPrev. Em breve, devem divulgar uma exposição detalhada sobre o assunto. O Sintunesp divulgará estes estudos.

Ofício divulgado pela PRAD não esclarece dúvidas

A Pró-Reitoria de Administração (PRAD) da Unesp divulgou um ofício para esclarecer alguns pontos relativos à criação da São Paulo Previdência (SPPrev). Alegando que a SPPrev ainda está em fase de estruturação, razão pela qual a Reitoria da Unesp ainda não pode se posicionar mais amplamente, a PRAD afirma que a sua criação “não traz nenhuma alteração nas regras de cálculo e concessão de aposentadorias, assim como não interfere em aposentadorias e pensões já concedidas”.

No entanto, como mostra matéria nesta página, muitas lacunas ainda estão pendentes. Uma dúvida séria, à qual a PRAD sequer faz referência, diz respeito à exigência de que o governo (e, por conseqüência, as universidades estaduais) passe a contribuir com o dobro da contribuição do servidor, ou seja, 22%. Como ficariam as já apertadas contas das universidades?

Reformulação do Mais Unesp Saúde entra na pauta do CADE

Na pauta da reunião do CADE marcada para 15 de agosto, está a proposta de reformulação do Mais Unesp Saúde. O texto é resultado do trabalho de uma comissão designada pelo CADE para estudar o assunto, da qual fez parte o companheiro João Carlos Camargo de Oliveira, diretor do Sintunesp. Após a apresentação da proposta, o Sintunesp fará um boletim especial para informar a categoria. Fique atento!